



36 Claudia Torres – continuou perguntando: Mais alguma contribuição para esta ATA? Conselheira
37 Vania Avelar – quando se faz a sistemática de votação – tantos votos à favor e um voto que não
38 aprovou. Vice Presidente **Roberto Freitas** – Só existe dois tipos de votos: à favor e contra,
39 registrados seus respectivos nomes sobre os votos proferidos. Mais alguma contribuição? Não
40 havendo colocou em votação: quem for à favor da ATA da Sessão Plenária 123, levante a mão:
41 06(seis) votos favoráveis dos Conselheiros(as): Altomar Roberto Barbosa Freitas, Antônio José
42 Lins de Azevedo, Viviany Nogueira, Claudia Torres, Jorge Passos de Medeiros e Luiz Rangel; e
43 quem for contra levante a mão: 01(um) voto contra da Conselheira Vania Avelar. Dando
44 prosseguimento: Sr. Presidente **Roberto Montezuma** – **3.2 – Comunicação do Presidente e Vice**
45 **Presidente** – Não houve comunicação. Item 3.2.1 Solicitação de afastamento do Sr. Conselheiro
46 Estadual Titular, Arq. E Urb. Jório Cruz – **Veranice de França** comunicou que o Sr. Conselheiro
47 Jório Cruz enviou e-mail comunicando seu afastamento por motivos pessoais, onde ficará ausente
48 até 31/12/2017, desta forma, passa a assumir o exercício da titularidade o seu Suplente, Arq. e
49 Urb. Jorge Passos de Medeiros. Vice Presidente Roberto Freitas – precisa registrar os termos deste
50 afastamento? Veranice de França – basta comunicação e registro em ata. **Item 3.3 Comunicação**
51 **das Comissões** – Conselheira **Claudia Torres** – comenta que está finalizando o projeto CAU
52 Orienta, houveram três apresentações (palestras) – nesta semana será a última, na quinta-feira, dia
53 09/11/2017 – tratará sobre Exercício Ilegal. Conselheira Claudia comentou que a frequência foi
54 razoável, mas que a palestra que tratou sobre Instrumento Contratual de Prestação de Serviços,
55 teve uma participação maior de inscritos. Assessor Jurídico, **Dr. Leonardo Maciel** – Foi bastante
56 interessante, e realmente alguns profissionais estavam passando por dificuldades com seus
57 clientes. O contrato básico que o Arq. e Urb. Matozalem apresentou contribuiu para sanar várias
58 dúvidas junto ao público presente. Quando gerente técnico do CAU/TO, constatou que 70% dos
59 problemas ocorridos em Tocantins, advinha da má elaboração dos contratos de prestação de
60 serviços, acarretando em divergências entre o profissional e o cliente. Por exemplo, se o contrato é
61 elaborado de forma genérica, o cliente pode cobrar qualquer coisa. Mostrou de forma singular
62 sobre a clareza que o arquiteto deve ter sobre o que pode oferecer e o que não pode oferecer. Foi
63 muito positivo. Conselheira **Claudia Torres** – comentou sobre o modelo de contrato – que foi
64 distribuído para os participantes e poderá ser disponibilizado para quem quiser obter. Conselheira
65 **Vania Avelar** – acho muito interessante, esta questão de contratos, acho uma coisa muito boa,
66 então eu pergunto se no contrato que ele citou teve horas técnicas, que é justamente aquela questão
67 de acompanhar o cliente. Prevê isto no contrato? **Dr. Leonardo Maciel** – um dos temas – ele
68 trouxe um modelo e neste modelo não tinha, mas ele mencionou que era importante se for ter,
69 delimitar o propósito sobre as demais atividades. O mais importante, a mensagem que ele trouxe
70 foi o detalhamento, o quanto mais detalhado, pode até ser uma coisa mais burocrática, mas quanto
71 mais detalhado o documento mais seguro você fica, para ambos os lados, porque o contrato
72 funciona assim: alguém se obriga a fazer algo e alguém se obriga a pagar por isto. Então você tem
73 que ser obrigado, e você não coloca de uma forma tão genérica, a ponto de você não ter controle
74 sobre aquele escopo que você vai prestar. Vice Presidente **Roberto Freitas** – comenta que também
75 houve o CAU Orienta sobre RRT e CAT. Coordenadora de Atendimento – **Katchbyanca Calado**
76 – comentou que apresentou de forma orientativa como elaborar um RRT e emissão de CAT, que
77 simulou alguns exemplos, mostramos as normativas que tratam as Resoluções 91 e 93, que tratam
78 de RRT e CAT, respectivamente, também mostramos as certidões de acervo técnico, como emissão



79 de certidão de registro de quitação, negativa de débitos, tivemos algumas contribuições bem legais
80 e foi muito bom o CAU Orienta, basicamente foi isto apresentamos tudo através do SICCAU.
81 Conselheira **Claudia Torres** – achou algo bem interessante que no SICCAU tem uma ferramenta
82 “Ache um arquiteto”, se o arquiteto quiser deixar seus dados mostrando suas especializações –
83 quem está pesquisando poderá entrar em contato. Conselheira **Vania Avelar** perguntou se existe
84 dentro desta sistemática, uma avaliação destes trabalhos, acha que seria uma coisa salutar, não só
85 neste como em outros. **Veranice de França** – em resposta tenho a informar que a Comissão
86 CEFEP-CAU/PE, ao qual a senhora faz parte, fará a avaliação no final, como este é o primeiro
87 projeto instalado no CAU/PE, com relação a orientação que está muito eficiente, porém, continua
88 distante dos profissionais, Claudia que foi a mentora desta ideia de trazer um CAU Orienta para se
89 aproximar cada vez mais dos profissionais, não somente deles, mas de toda sociedade, com certeza
90 vai ser feito um relatório e depois repassado aos demais, isto tudo está sendo registrado, inclusive
91 a assessoria de imprensa está acompanhando cada CAU Orienta. **4.1 – Matérias ou processos**
92 **transferidos da sessão anterior** – Vice Presidente **Roberto Freitas** – antes de iniciar a questão,
93 informa que o item 4.1.2 – será retirado de pauta, para que o processo seja encaminhado a CED-
94 CAU/PE para elaboração de Relatório de revisão e finalização e demais providências, para que
95 posteriormente venha a plenária. **4.1.1 – aprovar a Deliberação “Ad Referendum” do Plenário,**
96 **nº 189/2017**, que regulamenta a concessão de apoio institucional pelo CAU/PE, leia-se Patrocínio,
97 caracteriza as suas modalidades e dá outras providências. **Veranice de França** – esta é uma meta
98 estabelecida pelas Diretrizes do Plano de Ação e Orçamento do CAU – para 2017, que o CAU/PE
99 tem que executar – o regulamento próprio para o CAU/PE, à luz da Resolução CAU/BR nº
100 94/2014, para atender as ações de Patrocínio e Assistência Técnica – aprovada nos valores de R\$
101 46.760,00 para Patrocínio, e R\$ 50.605,00 para Assistência Técnica. Conselheira **Vania Avelar** –
102 quer esclarecimentos sobre a urgência para o uso do procedimento “Ad Referendum”? **Veranice**
103 **de França** – Conforme orientação da Assessoria Jurídica, o regulamento do CAU/PE, à luz da
104 Resolução do CAU/BR nº 94/2014 – que deveria ter sido aprovado nas plenárias anteriores, razão
105 pelo qual utilizou-se o procedimento “ad referendum”, para atender as referidas metas. **Vania**
106 **Avelar** – Comentou sobre a época da publicação da resolução e o ano de execução da meta.
107 **Veranice de França** – Somente à partir de 2015 os CAU/UF’s iniciaram o cumprimento da meta,
108 mesmo assim com muitas falhas. Não iniciou-se anteriormente por falta de maiores orientações
109 sobre a referida meta. **Dr. Leonardo Maciel** – A Resolução CAU/BR nº 94/2014, regulamenta
110 apenas o CAU/BR, tendo o CAU/PE efetuar as devidas adequações para o CAU/PE. **Vania Avelar**
111 Não recorda ter participado de análise e aprovação das ações de Patrocínio e Assistência Técnica,
112 visto que esta ação sempre foi cobrado. **Veranice de França** – As ações que tratam das Diretrizes
113 Estratégicas de Plano de Ação e Orçamento do CAU são enviadas todos os anos aos Conselheiros ,
114 para que proferissem as considerações e propostas a respeito das ações do CAU/PE. **Viviany**
115 **Nogueira** – Para título de informação – a Resolução CAU/BR nº 94 – foi publicada em 2014 –
116 Correção efetuada nas falas acima. **Roberto Freitas** – Alguém tem mais alguma consideração a
117 colocar? Não tendo, colocamos em votação para aprovação da Deliberação 189/2017: 06 (seis)
118 votos à favor de Roberto Freitas; Claudia Torres; Viviany Nogueira; Luiz Rangel; Jorge Passos;
119 Tom Azevedo; e 01(um) voto contra da Conselheira Vânia Avelar. Conselheira **Claudia Torres** –
120 quando as planilhas foram apresentadas sobre as ações orçamentárias do CAU/PE, foram
121 aprovadas pelo Plenário. Conselheiro **Luiz Rangel** comenta que a nobre Conselheira Vânia Avelar



122 deve respeitar o voto dos demais Conselheiros. **4.2.1 – Aprovar a presença do CAU/PE para**
123 **participar do 13º Seminário Regional da CED-CAU/BR**, a realizar-se nos dias 16 e 17 de
124 novembro de 2017 no CAU/RR – indicados a Coordenadora da CED-CAU/PE, Conselheira
125 Viviany Nogueira, e o Assessor Jurídico Dr. Leonardo Maciel - alguém tem alguma contribuição?
126 **Dr. Leonardo Maciel** – sugere que seja definido na próxima reunião da CED-CAU/PE – para
127 atender a agenda dos indicados. Roberto Freitas – sugere que a CED-CAU/PE decida sobre as
128 indicações dos representantes do CAU/PE, a participar do 13º Seminário Regional da CED-
129 CAU/BR. Coloco em votação 07 (sete) votos à favor: Roberto Freitas; Claudia Torres; Viviany
130 Nogueira; Luiz Rangel; Jorge Passos; Tom Azevedo; e Vânia Avelar. **6. Informes – Vania Avelar**
131 informa sobre o livro A conservação e restauração das bicas Públicas de Olinda/PE/Brasil será
132 lançado no Arq Memória 5, solicito ao CAU/PE publicação do evento. **7. Encerramento** – Não
133 havendo mais nada a comentar, o Presidente realizou os agradecimentos, e declarou encerrada a
134 presente sessão, ao qual eu Veranice de França, secretária da reunião, assino e dou fé. Recife, 06
135 de novembro de 2017. _____.

136

137

138

Arq. e Urb. Roberto Montezuma Carneiro da Cunha.

139

Presidente do CAU-PE